

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-03
	PAUTA/FREQUÊNCIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	01/07/2015
		ITEM NORMA:	7.2

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE					
DEPUTADOS TITULARES			DEPUTADOS SUPLENTE		
FREQ.	NOME	PARTIDO	FREQ.	NOME	PARTIDO
	CARLOMANO MARQUES-(Presidente-Licenciado)	PMDB		DRA. SILVANA	PMDB
	DR. CARLOS FELIPE-(Presidente em exercício)	PCdoB		RACHEL MARQUES	PT
	AUGUSTA BRITO	PCdoB		ANTÔNIO GRANJA	PROS
	DR. SARTO	PROS		JÚLIO CÉSAR FILHO	PTN
	LUCILVIO GIRÃO	SD		BETHROSE	PRP
	LEONARDO PINHEIRO	PSD		BRUNO GONÇALVES	PEN
	FERNANDA PESSOA	PR		FERNANDO HUGO	SD

Legenda:

P: Presente

J: Justificou

A: Ausente

L: Licenciado

PAUTA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE	
DATA: 22/10/2015	HORA: 8h30min
LOCAL: Auditório do Complexo de Comissões Técnicas Aquiles Peres Mota	

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

II – Expediente:

a) Leitura da correspondência e outros documentos recebidos:

NADA CONSTA

b) Comunicação das matérias recebidas e distribuídas aos Relatores:

Relatoria designada para o Deputado Dr.Sarto.

1.Proposição Nº 0119/2015 – Projeto de Indicação de autoria da Deputada Augusta Brito.

“Altera dispositivos da Lei nº 12.568, de 3 de abril de 1996 que institui o benefício da gratuidade em ônibus de empresas permissionárias de serviço regular comum intermunicipal às pessoas portadoras de deficiência física.”

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-03
	PAUTA/FREQUÊNCIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	01/07/2015
		ITEM NORMA:	7.2

III - Ordem do Dia

- a) **Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:**
 b) **Discussão e votação de proposições e pareceres, sujeitos à aprovação do Plenário:**

1.Proposição Nº 0107/2015 – Projeto de Indicação de autoria da Deputada Rachel Marques.

“Concede passe livre às pessoas com deficiências, comprovadamente carentes, no Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal do Estado do Ceará”.

ENTRADA: 01/10/2015

RELATOR: Deputado Leonardo Pinheiro

PARECER: Favorável

2.Proposição Nº 088/2015 – Projeto de Indicação de autoria do Deputado Audic Mota.

“Dispõe sobre os direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Estado do Ceará”.

ENTRADA: 01/10/2015

RELATORA: Deputada Fernanda Pessoa

PARECER: Favorável